



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 77/2019, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que "Dispõe sobre denominação da Rua Geraldo de Souza Pereira".

EMENDA Nº 02

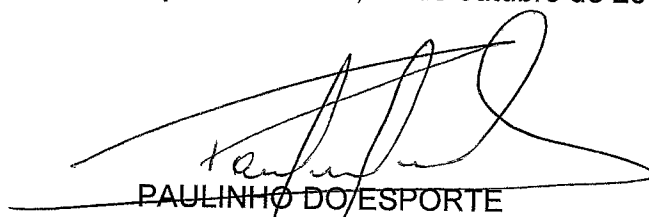
No artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, a via a ser denominada passa a ser a Rua Vinte e Nove, no Parque Imperial, código 15035.

Justificativa:

A Rua Dez, no Parque Imperial, código 03675, constante do presente projeto, recebeu a denominação de Galdino Pereira da Conceição em projeto de lei de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano aprovado na Sessão Ordinária de 16/10/2019, dando origem à Lei nº 6.309/2019, já encaminhada ao Executivo Municipal para sanção e promulgação.

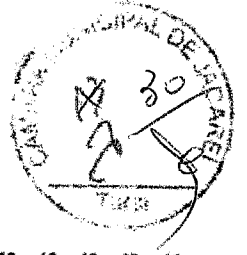
Assim sendo, mantida a Emenda nº 01 para acrescentar o apelido Cobrinha ao nome do homenageado, substituímos a via a ser denominada.

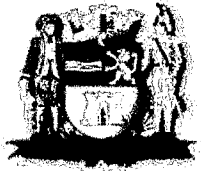
Câmara Municipal de Jacareí, 16 de outubro de 2019.


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador – PSD
1º Secretário

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

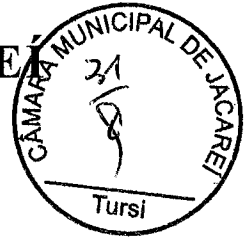
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
16161	AV. UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
03675	RUA DEZ	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14455	RUA TREZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15025	RUA VINTE E HUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15035	RUA VINTE E NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15126	RUA VINTE E TRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
			CENTRO





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



EMENDA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 77, de 11/09/2019.

Ementa: EMENDA Nº. 01. SUBSTITUIÇÃO DA
VIA A SER DENOMINADA. POSSIBILIDADE.

Autor: Vereador Paulinho do Esporte.

PARECER Nº 346 - METL - SAJ - 10/2019

O nobre Vereador Paulinho do Esporte encaminhou para apreciação desta Casa Legislativa, 1 (uma) Emenda (Emenda nº. 01) ao projeto de lei que visa denominar a atual Rua Dez, localizada no Parque Imperial (código 03675) para Rua Geraldo de Souza Pereira.

A **Emenda nº. 01** visa a substituição da via a ser denominada pelo presente projeto de lei, conforme justificativa do Nobre Vereador proponente "A Rua Dez, no Parque Imperial, código 03675, constante do presente projeto, recebeu a denominação de Galdino Pereira da Conceição em projeto de lei de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano aprovado na Sessão Ordinária de 16/10/2019".

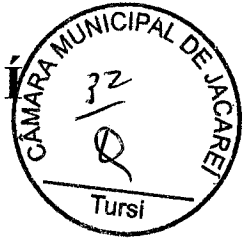
O vereador propõe então, que a rua a ser denominada seja a Rua Vinte e Nove, no Parque Imperial, código 15035. Conforme a relação de logradouro sem denominação (fl.30) verificamos que a pretendida rua encontra-se sem denominação e, portanto, poderá ocorrer a pretendida alteração.

Diante do exposto, verificamos que a Emenda apresentada, está **APTA** para prosseguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



No mais, em relação às Comissões e ao quórum, ratificamos o teor do parecer nº. 290 – METL – SAJ 09/2019 (fls. 16/19)

Ressaltamos ainda, que a Emenda deverá ser apreciada antes do projeto de lei.

É o parecer.

Jacareí, 23 de outubro de 2019

Mirta Eveliane Tamen Lazcano

OAB/SP 250.244

Consultor Jurídico Legislativo.

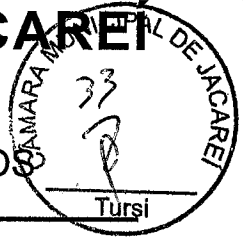
Marcos Vinicius B. Mira

Estagiário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2019

Ementa: *Emenda à denominação de rua.*
Possibilidade. Constitucionalidade.
Prosseguimento.

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 346 – METL – SAJ –
10/2019 (fls. 31/32) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 23 de outubro de 2019.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico